



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Pregão Presencial nº 014/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.400 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, proveniente do Processo Administrativo nº 173-PG/2014.

CONSIDERANDO que na sessão publica marcada para o dia 03 de MARÇO de 2015, conforme relatado na ata de SESSÃO, não houve comparecimento de nenhum licitante.

RESOLVO:

I - REVOGAR com fundamento no artigo 49, *caput* e INC I, da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que seja respeitado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, antes de ser dado o prosseguimento aos atos subsequentes do processo.

Jahu, 04 de março de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

